



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO

ATO Nº 131 , DE 05 DE MAIO DE 2008

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO, tendo em vista o que consta no PA nº 2008.00.00.000456-1,
RESOLVE:

REVOGAR, a partir de 15/04/2008, o Item I do Ato nº 87, de 02/04/2008, que tratou da designação do MM. Juiz Federal Substituto Dr. **BIANOR ARRUDA BEZERRA NETO**, da 5ª Vara da Seção Judiciária do Estado da Paraíba, para prestar auxílio na 4ª Vara da mencionada Seção Judiciária, com prejuízo da jurisdição originária, a partir de 08/04/2008.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.


JOSÉ BAPTISTA DE ALMEIDA FILHO
PRESIDENTE